

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Contratação Direta – Art. 72, I – Lei 14.133/2021

### I. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA - DESCRIÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO

Aquisição de diversos materiais de limpeza, copa e cozinha (consumo), detalhados abaixo, no item III.

### II. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação devido às necessidades constatada de consumo da SAMA, considerando seu uso diário e contínuo nos diversos setores administrativos de cada Diretoria, para o desempenho das funções em sua integralidade.

### III. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE
01	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO Papel toalha branco, interfolhado com 2 (duas) dobras, não reciclado, com alta absorção, hidrossolúvel, biodegradável, medidas mínimas de 20x20cm, ideal para secagem de mãos e superfícies.	Unidades	200.000
02	DESODORIZADOR SANITÁRIO Em formato de pedra sanitária, com suporte, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, peso 25 g, odor agradável, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro/notificação na Anvisa.	Unidades	100
03	DETERGENTE NEUTRO (FRASCO COM 500ML) Detergente líquido para louças, biodegradável, neutro; aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas; validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	Unidades	24
04	VASSOURA EM NYLON COM CABO Vassoura, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 120 cm de comprimento, com cerdas macias em material sintético e base de aproximadamente 30 cm de largura, cerdas de no mínimo 15 cm de comprimento.	Unidades	05

05	<p><b>CAPACHO GRANDE PARA ENTRADA C/ BASE EMBORRACHADA</b> Capacho grande para utilização em entrada de ambientes. Alta absorção de poeira, com superfície confeccionada com cloreto de polivinila (PVC) ou fibra de poliéster. Com base emborrachada antiderrapante. Cor: azul, cinza, grafite ou preto. Sem estampas. Dimensões aproximadas: 182 x 90 cm.</p>	Unidades	02
06	<p><b>PANO PARA LIMPEZA</b> Pano para limpeza, confeccionado em algodão, para utilização em limpeza de piso. Alvejado. Medidas aproximadas: 40 cm x 60 cm.</p>	Unidades	60
07	<p><b>ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM ESTOJO PLÁSTICO</b> Escova emborrachada para limpeza de vaso sanitário com estojo plástico tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida.</p>	Unidades	05
08	<p><b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L/10KG</b> Saco plástico para lixo, capacidade de 50 litros/10 quilos. Em rolo picotado. Cor preta. Extraforte, Inodoro. Dimensões aproximadas: 63 cm x 80 cm. Espessura mínima de 5 micras.</p>	Unidades	1.600
09	<p><b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200L/40KG</b> Saco plástico para lixo, capacidade de 200 litros/40 quilos. Em rolo picotado. Cor preta. Extraforte, Inodoro. Dimensões aproximadas: 90cm x 115cm. Espessura mínima de 10 micras.</p>	Unidades	600
10	<p><b>PÁ DE LIXO COM CABO PLASTIFICADO LONGO</b> Pá de lixo com cabo longo plastificado, ideal para coleta sem necessidade de abaixar-se, dimensões aproximadas: 80cm x 23cm..</p>	Unidade	4
11	<p><b>LIMPADOR PERFUMADO</b> Composto por nonilfenol etoxilado 9,5 moe, solvente, estabilizante, corante, conservante e água. Fragrâncias aceitas: Eucalipto com citronela, chá branco, ameixa dourada, talco.</p>	Unidades	10

12	<p><b>REMOVEDOR PARA LIMPEZA PERFUMADO</b> Composto por álcool etílico, coadjuvante, butilglicol, nonilfenol etoxilado, laurel éter, sulfato de sódio, sequestrante, fragrância e água. Fragrâncias aceitas: Eucalipto com citronela, chá branco, ameixa dourada, talco.</p>	Unidades	8
13	<p><b>DESODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL</b> Produto aerossol para neutralizar odores desagradáveis em ambientes como banheiros. Fragrâncias aceitas: lavanda, eucalipto, talco, citrus, flor de algodão, jasmim.</p>	Unidades	50
14	<p><b>DIFUSOR DE AROMAS</b> Composto por frasco com essências aromáticas compostas por água, álcool e fragrâncias. Fragrância líquida com difusão através de varetas de madeira ou bambu.</p>	Unidades	4
15	<p><b>LIXEIRA COM TAMPA</b> Para uso em banheiros, com acionamento da tampa através de clique manual na própria tampa. Capacidade: 10 L.</p>	Unidades	4
16	<p><b>COPO DESCARTÁVEL 180 ML</b> Copo descartável em polipropileno (PP) oxibiodegradável, atóxico, 180 ml, branco, transparente ou translúcido, para líquidos frios ou quentes, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes. O produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR 14865:2012. Acondicionamento em sacos plásticos, lacrados.</p>	Pacotes	75 (com 100 unidades cada)
17	<p><b>CAFÉ PACOTE 500G</b> Café torrado e moído, ideal para preparo em coadores ou cafeteiras. Duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo puro e laminada (tipo "tijolinho") com torração média ou escura, sem glúten e sem gordura saturada contendo 500 gramas cada. Suas condições deverão estar de acordo com a Res. SAA-28 de 01/06/2007; Res. SAA-30, de 22/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02; RDC 07/11, RDC 14/14 e alterações posteriores. O produto entregue a SAMA deverá ter no mínimo 12 (doze) meses de validade a partir da entrega. 210 pacotes de 500 g.</p>	Unidades	210

18	<b>FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ</b> Filtro de papel descartável para preparo de café, compatível com suportes padrão nº 103.	Pacotes	50 (com 30 unidades cada)
19	<b>AÇÚCAR PACOTE 1KG</b> Açúcar refinado, branco, embalagem de 1 kg, para uso em bebidas e preparo de alimentos. O produto entregue a SAMA deverá ter no mínimo 12 (doze) meses de validade a partir da entrega.	Unidades	130
20	<b>MEXEDOR PLÁSTICO PARA CAFÉ</b> Mexedor de café descartável biodegradável em poliestireno (PS) com aditivo oxibiodegradável, atóxico, comprimento mínimo 8 cm, tipo palheta.	Pacotes	6 (com 500 unidades cada)
21	<b>ADOÇANTE LÍQUIDO (SACARINA)</b> Adoçante líquido a base de sacarina, substituto do açúcar, ideal para dietas com restrição de açúcar. Frascos com 200 ml cada.	Frascos	6
22	<b>ADOÇANTE LÍQUIDO (ESTÉVIA)</b> Adoçante líquido a base de estévia, substituto do açúcar, ideal para dietas com restrição de açúcar. Frascos com 80 ml cada.	Frascos	6
23	<b>PANO DE PRATO</b> Pano de algodão para secagem e limpeza de utensílios de cozinha. Dimensões aproximadas: 40 x 70 cm.	Unidades	10
24	<b>GARRAFA TÉRMICA</b> Garrafa térmica com isolamento térmico para conservação de líquidos quentes ou frios. Capacidade 1 L.	Unidades	3

#### IV. DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O objeto deste DFD deverá ser entregue nas dependências da SAMA, sito à Avenida Washington Luiz, nº 2.923, Vila Magini, Mauá/SP, no horário das 08h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Os materiais deverão ser entregues integralmente, em até 03 (três) dias corridos após o recebimento da ordem de compra emitida pela Contratante, contendo a descrição dos materiais e produtos a serem entregues.

Correrão por conta exclusiva da Contratada as despesas com frete, transporte, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais custos advindos da execução dos serviços e entrega do objeto nas dependências da Contratante.

O aceite/aprovação dos produtos pela SAMA não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios ou defeitos de quantidade ou qualidade dos produtos ou disparidades, com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo à SAMA as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

A SAMA poderá se recusar a receber o objeto, caso este esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização

#### **V. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais.

Efetuar o pagamento da fatura de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira após o atesto do fiscal da entrega do material.

Fiscalizar a execução do objeto, mediante executor especialmente designado, e que anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao fornecimento dos itens.

#### **VI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Fornecer o produto de acordo com as especificações contidas neste DFD

Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem às especificações.

Manter durante o período de fornecimento todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação e apresentar, quando solicitado pela SAMA, documentação que comprove o correto tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela SAMA, atendendo prontamente a todas as reclamações.

Dar ciência imediata e por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à SAMA até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega.

Responsabilizar-se pelos danos que seus funcionários ou prepostos causarem ao poder público ou a terceiros durante o fornecimento deste objeto, podendo a SAMA reter estes valores por ocasião dos pagamentos a serem efetuados.

## VII. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

A entrega dos materiais/produtos será acompanhada e fiscalizada por executor interno do ajuste, especialmente designado pela SAMA, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

A fiscalização efetuada pela SAMA não exime nem diminui a completa responsabilidade da Contratada por qualquer inobservância ou omissão na entrega do material.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, a SAMA poderá:

- a) Sendo em respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de substituições, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da SAMA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) Sendo em respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## VIII. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO**.

## IX. SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a SAMA aplicará à CONTRATADA as sanções previstas na Lei de Licitações.

## X. PRAZO DE PAGAMENTO

10.1 Em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Nota Fiscal, e após ateste do servidor designado, declarando que todo o material foi entregue em conformidade ao solicitado.

Mauá/SP, 07 de abril de 2025

**SAMA**